



3º TERMO ADITIVO (DE VALOR) AO CONTRATO DE Nº 051/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

O **MUNICÍPIO DE CUPIRA/PE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na rua Desembargador Felismino Guedes, nº. 135, Centro, Cupira – PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.191.799/0001-02, neste ato representado pelo **Prefeito, Sr. JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF nº 024.235.964-72 e da CI nº 571.568SSP-PE, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro nº 90, Centro, Cupira/PE, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, o Sr. **ANDRÉ ROBERTO SILVA DE MACEDO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF sob nº 510.352.514-34, e da CI sob o nº 1.224.195 – SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Edja Antônio de França nº 23, Bairro – Boa Vista, Cupira-PE, CEP: 55.460-000, e como **CONTRATADA**, a empresa **CLOVIS DA LUZ FREIRE JUNIOR ENGENHARIA (VG ENGENHARIA)**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 28.594.086/0001-47, com sede na Av. Brasil, nº 710, Loja 04, Bairro Salgado – Caruaru-PE, CEP: 55.002-970, neste ato legalmente representada pelo(a) Sr. **CLOVIS DA LUZ FREIRE JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.962.704-77 e CI nº 8068042 – SDS/PE, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 1860, Bloco 22 Apto.404 Bairro Universitário – Caruaru – PE, CEP: 55.016-360, **RESOLVE UNILATERALMENTE**, realizar o **PRESENTE TERMO ADITIVO**, ao contrato de nº 051/2022, com fundamento no art. 65º, inciso I, alínea “b”, § 1º da Lei 8.666/93, consoante as cláusulas a seguir descritas:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto do presente termo aditivo, consiste no aumento do valor contratual no importe de **R\$ 156.671,59 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos)**, referente a construção do centro de convenções e eventos do município de Cupira/PE, com material, equipamentos e mão de obra da contratada, em virtude dos acréscimo de serviços necessários e inicialmente não previstos (itens extraordinários/novos – itens extras), conforme documentação anexa ao ofício 050/2024 – SINFRA, que instruiu o pedido.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO VALOR

2. O valor global deste contrato a partir da data de assinatura do presente aditivo, passará a ser de **R\$ 2.362.886,47 (dois milhões, trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos)**, conforme tabela abaixo:

José Maria Leite de Macedo

PREFEITO

CPF Nº 024.235.964-72

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02

www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial

André Roberto Silva de Macedo
CPF 510.352.514-34

Grigório dos Santos Filho
OAB/PE: 33.123
ADVOGADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CUPIRA

CIDADE PRÓSPERA, FELIZ E SEGURA

cupira.pe.gov.br   CupiraOficial

Jose Maria Leite de Macedo

PREFEITO

CPF nº 024.235.964-72

MUNICÍPIO DE CUPIRA – CNPJ: 10.191.799/0001-02

Prefeito: JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO

CPF nº 024.235.964-72

CONTRATANTE

André Roberto Silva de Macedo

CPF 510.352.514-34

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Secretário: ANDRÉ ROBERTO SILVA DE MACEDO

CPF/MF sob nº 510.352.514-34

CONTRANTE

Clovis da Luz Freire Junior

CLOVIS DA LUZ FREIRE JUNIOR ENGENHARIA

CNPJ sob o n.º 28.594.086/0001-47

Representante Legal: **Sr. CLOVIS DA LUZ FREIRE JUNIOR**

CPF/MF sob o nº 085.962.704-77

CONTRATADO

Edinaldo Gregório dos Santos Filho
OAB/PE: 33.123
ADVOGADO

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial